



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

18/11/19

INDICAÇÃO Nº 368/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a limpeza do ponto de ônibus localizado no entroncamento das Estradas Municipais Benedito Marcolino e João Evangelista dos Santos, Bairro Lambari, o qual se encontra tomado pelo mato, como podemos ver na foto anexa.

JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus ora mencionado é utilizado diariamente por muitos munícipes que moram naquela localidade.

Ocorre que ele está tomado por mato, o que vem causando transtorno aos seus usuários, uma vez que com o mato crescido a chance de existirem insetos e animais peçonhentos é muito grande, o que coloca em risco as pessoas que se utilizam o referido ponto.

Assim, necessária se faz a limpeza urgente do ponto de ônibus ora citado, visando, assim, proporcionar condições adequadas de segurança aos seus usuários.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2019.

Antonio Carlos Borges
Antonio Carlos Borges
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 368/2019



- ponto de ônibus localizado no entroncamento das Estradas Municipais Benedito Marcolino e João Evangelista dos Santos, Bairro Lambari.